



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2011

Aos 13 dias do mês de abril de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **13/4/2011**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniforme escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa R. A. S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA, CNPJ: 06.134.321/0001-65, com sede à Rua Ari Barroso, 732, Vila Nova, CEP: 86812-110, Apucarana PR, telefone/Fax: (43) 3303-7571, e-mail: vendas@b2brindes.com.br, representada pela Sra. **ELIZABETE ARDIGO**, RG n. 5941400-92, SSP/PR, CPF n. 004.505.559-92.

| Item | Descrição | MARCA | Abrangência | Quantidade | Preço Registrado | Valor total Registrado |
|------|---------------------------|-------|------------------------|------------|------------------|------------------------|
| 28 | Boné | RAS | RO, MT, TO, MA, PI | 293.295 | R\$ 3,68 | R\$ 1.079.325,60 |
| 31 | Camiseta Escolar | RAS | CE, RN, PB | 269.852 | R\$ 5,64 | R\$ 1.521.965,28 |
| 55 | Bermuda - Educação Física | RAS | PE, AL, SE | 123.759 | R\$ 7,97 | R\$ 986.359,23 |
| 58 | Boné | RAS | PE, AL, SE | 247.518 | R\$ 3,57 | R\$ 883.639,26 |
| 70 | Bermuda - Educação Física | RAS | BA | 130.924 | R\$ 6,96 | R\$ 911.231,04 |
| 101 | Agasalho Escolar | RAS | SP | 307.551 | R\$ 18,61 | R\$ 5.723.524,11 |
| 106 | Camiseta Escolar | RAS | GO, DF, MS, PR, SC, RS | 285.473 | R\$ 5,83 | R\$ 1.664.307,59 |
| 118 | Boné | RAS | GO, DF, MS, PR, SC, RS | 285.473 | R\$ 3,45 | R\$ 984.881,85 |

Obs: Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 96/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 96/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

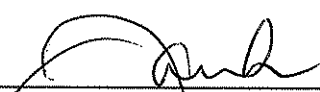
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 06 (seis) meses e terá início a partir do dia 2/5/2011.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



ELIZABETE ARDIGO
Representante Comercial da R. A. S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA – Fornecedor

Testemunha
CPF: _____
RG: _____

Yara Cristine S. Costa
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais
Divisão de Articulação e Controle
GCOM/DIRA/FNDE/MEC

Testemunha
CPF: _____
RG: _____

06.134.321/0001-65
R.A.S. Indústria de Brindes Ltda
CEP 86.812-110
Rua Ari Barroso, 732 - Vila Nova
Apucarana --Paraná

R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA.

CNPJ: 06.134.321/0001-65
Rua Ari Barroso, 732 – Vila Nova – (43) 3033-7571
CEP: 86.812-110 – Apucarana - Pr.



AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.032257/2009-85

PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Descrição do Item | Quantid. | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|---|----------|-------------|--------------------------|
| 28 | Boné (FNDE 011/BE 2009) | 293.295 | 3,68 | R\$ 1.079.325,60 |
| 31 | Camiseta Escolar (FNDE 001A/CEMC 2009) | 269.852 | 5,64 | R\$ 1.521.965,28 |
| 55 | Bermuda - Educação Física (FNDE 007/BEEFF 2009) | 123.759 | 7,97 | R\$ 986.359,23 |
| 58 | Boné (FNDE 011/BE 2009) | 247.518 | 3,57 | R\$ 883.639,26 |
| 70 | Bermuda - Educação Física (FNDE 007/BEEFF 2009) | 130.924 | 6,96 | R\$ 911.231,04 |
| 101 | Agasalho Escolar (FNDE 008/AE 2009) | 307.551 | 18,61 | R\$ 5.723.524,11 |
| 106 | Camiseta Escolar (FNDE 001A/CEMC 2009) | 285.473 | 5,83 | R\$ 1.664.307,59 |
| 118 | Boné (FNDE 011/BE 2009) | 285.473 | 3,45 | R\$ 984.881,85 |
| | | | | |
| | | | | |
| Total | | | | R\$ 13.755.233,96 |

Observação: Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

O prazo de validade de nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA.

CNPJ/MF: 06.134.321/0001-65

Endereço: Rua Ari Barroso, 732 – Vila Nova

Tel/Fax: (43) 3033-7571

Cidade: APUCARANA

UF: PARANÁ

Banco: ITAÚ Agência: 3724 c/c: 18.800-2

Manoel José de Jesus

R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA.

CNPJ: 06.134.321/0001-65
Rua Ari Barroso, 732 - Vila Nova - (43) 3033-7571
CEP: 86.812-110 - Apucarana - Pr.



Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: **ELIZABETE ARDIGO**

Endereço: Rua Tupã, 238 - JD. El Dourado

CEP: 86.800-000 Cidade: APUCARANA UF: PR.

CPF/MF: 004.505.559-92 Cargo/Função: Procuradora

Cart. Ident nº: 5941400-3 Expedido por: SSP - PR.

Naturalidade: Cáceres - MT Nacionalidade: Brasileira

Apucarana, 17 de Janeiro de 2011.

R.A.S. Indústria de Brindes Ltda.

ELIZABETE ARDIGO

PROCURADORA

CPF: 004.505.559-92

RG: 5941400-3 SSP PR

06.134.321/0001-65

R.A.S. Indústria de Brindes Ltda

CEP 86.812-110
Rua Ari Barroso, 732 - Vila Nova
Apucarana - Paraná